

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 002649

LOCAL DE ENTREGA: 16/05/16 - GINÁSIO
POLIESPORTIVO TANCREDO NEVES, Avenida
Brasil, S/N - Bairro Mont

DATA DE ENTREGA: 15/04/2016

=====

CAMISA TORCIDA/ESCOLINHA

Solicito produção de 4800 camisas de torcida BB tamanho único para o amistoso da seleção brasileira masculina.

Layout da camisa foi enviado no dia 15/04/16 para o setor de compras.

AMISTOSO SELEÇÃO MASCULINA

Quantidade de camisas 4800

Data da entrega: 16/05/16

Endereço: GINÁSIO POLIESPORTIVO TANCREDO NEVES, Avenida Brasil, S/N - Bairro Monte Carmelo, Montes Claros - MG

=====

CAMISA TORCIDA/ESCOLINHA

Solicito produção de 3040 camisas de torcida BB tamanho único para o amistoso da seleção brasileira feminina.

Layout da camisa foi enviado no dia 15/04/16 para o setor de compras.

AMISTOSO SELEÇÃO FEMININA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Quantidade de camisas 3040

Data da entrega 23/05/16

Endereço: Centro de Esporte e Lazer Max Rosenmann. Avenida Rui Barbosa, 4997 - Afonso Pena, São José dos Pinhais - PR, 83045-350

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).